



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 486 , DE 05 DE dezembro DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, com efeitos a partir de **03 de novembro de 2008**, o servidor **PEDRO JOSÉ LIMA SILVA**, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei nº 8.112/90, combinado com art. 6º, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE